



## AVISO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR E A CLASSE SUBORDINADA MEZANINO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



### **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora - Categoria “S1” - Código CVM nº 469

CNPJ nº 12.139.922/0001-63

Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros

CEP 05.445-040, São Paulo - SP

(“Emissora”)

### **LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS EMITIDAS PELA VELOT MOTORS LTDA.**

CNPJ nº 11.569.686/0001-52

Rodovia ERS - 122, nº 128, KM 61, Medianeira

CEP 095.177-130, Farroupilha - RS

(“Devedora”)

### **NO MONTANTE TOTAL DE ATÉ**

**R\$ 60.000.000,00**

(sessenta milhões de reais)

A **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “S1”, sob o nº 469, e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05.445-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 12.139.922/0001-63 (“Emissora”), também na qualidade de coordenador líder, conforme autorização que lhe confere o artigo 43 da Resolução CVM 60 (“Coordenador Líder”), vem a público, por meio do presente aviso ao mercado, comunicar que foi requerido, perante a CVM, nesta data, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o registro automático

da oferta pública de distribuição de 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, sendo 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures da classe sênior (“Debêntures Seniores”) e 15.000 (quinze mil) de debêntures da subclasse mezanino da classe subordinada (“Debêntures Mezanino” e, quando em conjunto com as Debêntures Seniores, “Debêntures”), não conversíveis em ações, da espécie quirografária da sua 1ª (primeira) emissão, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM 30”, respectivamente), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução CVM nº 60. (“Oferta”). Adicionalmente, 15.000 (quinze mil) debêntures da subclasse júnior da classe subordinada (“Debêntures Juniores”) serão objeto de colocação privada, não integrando a presente Oferta Pública, em lote único e indivisível destinado a um único investidor, qual seja, a Devedora, nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Resolução CVM 160.

## INFORMAÇÕES DA OFERTA

As Debêntures são lastreadas em 75.000 (setenta e cinco mil) notas comerciais, sendo (i) 45.000 (quarenta e cinco mil) notas comerciais da 1ª (primeira) série (“Notas Comerciais Seniores”); (ii) 15.000 (quinze mil) notas comerciais da 2ª (segunda) série (“Notas Comerciais Mezanino”); e (iii) 15.000 (quinze mil) notas comerciais da 3ª (terceira) série (“Notas Comerciais Juniores”, e quando em conjunto com as Notas Comerciais Seniores e com as Notas Comerciais Mezanino, “Notas Comerciais”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Notas Comerciais”), totalizando a importância de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões), emitidas em 3 (três) séries, para colocação privada, pela Devedora, em favor da Emissora, nos termos do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em 3 (Três) Séries, com Garantias Reais, para Colocação Privada, da Velot Motors Ltda.*”, a ser celebrado entre a Devedora e a Emissora (“Termo de Emissão”). As Notas Comerciais serão subscritas, em sua totalidade e exclusivamente, pela Emissora, na forma do Termo de Emissão, que após tal subscrição, tornar-se-á a única titular das Notas Comerciais, passando a ser a titular dos créditos originados no âmbito das Notas Comerciais.

## II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

A Oferta consistirá na distribuição pública das Debêntures Seniores e Debêntures Mezanino sob o rito de registro automático de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), conforme em vigor, e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, conforme em vigor e das “*Regras e Procedimentos de Deveres Básicos*”, conforme em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, com lastro em créditos devidos por devedor único, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina da Oferta, conforme previsto no artigo 9º, inciso I, da Resolução CVM 160.

O rito de registro automático não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Devedora ou, ainda, das Debêntures a serem distribuídas.

### III. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Segue abaixo, cronograma estimado da Oferta, indicando a ordem dos eventos e as datas para os principais eventos:

| ORDEM DOS EVENTOS | EVENTOS                                                                                         | DATA PREVISTA                                                                  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1                 | Protocolo do Pedido de Registro da Oferta pelo Rito de Registro Automático perante a CVM        | 16/07/2026                                                                     |
| 2                 | Divulgação deste Aviso ao Mercado                                                               | 16/07/2026                                                                     |
| 3                 | Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)                                | 17/07/2026                                                                     |
| 4                 | Início do Procedimento de Bookbuilding                                                          | 20/07/2026                                                                     |
| 5                 | Encerramento do Procedimento de Bookbuilding                                                    | 11/08/2026                                                                     |
| 6                 | Obtenção do Registro Automático da Oferta pela CVM                                              | 12/08/2026                                                                     |
| 7                 | Divulgação do Anúncio de Início                                                                 | 12/08/2026                                                                     |
| 8                 | Data Estimada da Primeira Liquidação das Debêntures                                             | 13/08/2026                                                                     |
| 9                 | Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição | Em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação do Anúncio de Início |

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de*



*computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.*

#### **IV. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**

(i) Nos termos do artigo 59, § 3º, inciso V da Resolução CVM nº 160, maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, também na qualidade de Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

##### **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros

CEP 05.445-040, São Paulo - SP

E-mail: deb.velot@octante.com.br

Site: <https://www.octante.com.br/ofertas-publicas/>

##### **CVM/B3**

Comissão de Valores Mobiliários - Sistema SRE

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “Octante Securitizadora S.A.” na coluna “Emissor”, selecionar “Debêntures” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações” e localizar “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

#### **V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DAS NOTAS COMERCIAIS EMITIDAS PELA DEVEDORA, QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS E AS DEBÊNTURES.**

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Este Aviso ao Mercado é datado de 16 de julho de 2026.

Securitizadora e  
Coordenadora Líder

